



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DECLARAÇÃO Nº 8 / 2022 - CCJ-DDP (11.01.46.11)

Nº do Protocolo: 23074.034931/2022-58

João Pessoa-PB, 21 de Abril de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 07/2017 - CONSEPE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu, **Paula Christianne da Costa Newton**, integrante da Comissão de Seleção de Processo Seletivo para a função de professor substituto, na área de **Direito Privado**, nomeada pela Portaria Nº 148/2022 - CCJ-DDP (Nº de Protocolo 23074.034922/2022-10), de 20 de abril de 2022, declaro **NÃO** possuir qualquer impedimento para tal exercício, conforme o disposto no Art. 11 da Resolução Nº 07/2017 - CONSEPE, sob pena de responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

(Assinado digitalmente em 21/04/2022 08:03)

PAULLA CHRISTIANNE DA COSTA NEWTON
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2394534

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2022**, documento (espécie): **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **21/04/2022** e o código de verificação: **c896b293de**